

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 640 quinta-feira, 18 de novembro de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO- DECRETO

DECRETO Nº 1.420 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de supervisão clínico-institucional em saúde mental no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 245/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as Resoluções SES/MG nº 5.461/2016, 7.167/2020 e 7.168/2020, da Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o prazo para atuação do Supervisor Clínico-Institucional nos Centros de Atenção Psicossocial da CAPS é de 12 (doze) meses, conforme indicado pela Resolução SES/MG nº 7.167/2020;

CONSIDERANDO que o serviço referência será realizado de forma presencial e remotamente, nos seguintes termos, presencial em 2 (dois) dias consecutivos, de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias, e remoto por e-mail, whatsapp, telefone, entre outros meios de comunicação eletrônicos, a depender da necessidade;

CONSIDERANDO o relevante interesse público e social, a contratação é importante e essencial o profissional para fins de supervisão clínica;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada realizar credenciamento para contratação de um supervisor clínico-institucional, devendo esse profissional ter nível superior em saúde mental e sua formação ser preferencialmente em medicina, medicina psiquiátrica, psicologia, enfermagem ou assistência social, devendo o profissional possuir atuação recente na prática clínica nos serviços de RAPS (previsto na Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas) e/ou experiência em consultoria, preferencialmente tenha atuado na Atenção Primária à Saúde (APS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou Serviço Residencial Terapêutico (SRT), além de não pertencer ao quadro de profissionais do CAPS desse município, em atendimento à Resolução SES/MG 7.168, de 20 de julho de 2020.

Art. 2º O profissional a ser contratado nos termos deste decreto, exercerá uma jornada mensal de 32h (trinta e duas horas), e desenvolver as seguintes funções constantes no Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros para Supervisão Clínico-Institucional.

Parágrafo único. O valor mensal para a contratação autorizada neste decreto é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme descrito no plano de trabalho da Resolução SES 7.168/2020.

Art. 3º Todos os demais atos e procedimentos administrativos para a contratação autorizada neste decreto, tais como elaboração de edital, recebimento de inscrições, julgamento de recursos, publicidade, julgamento, homologação e contratação, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Comissão de Avaliação e Comissão Permanente de Licitações.

Parágrafo único. Na realização do credenciamento ora autorizado, a Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão Permanente de Licitações deverá atentar dentre outros, para os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, e publicidade, assegurando critérios objetivos e transparentes no julgamento do certame.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente decreto serão custeadas à conta da seguinte dotação do orçamentária: **Ficha: 386 e Fonte e Sub Fonte: 1.55.26.**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 09 de novembro de 2021.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2021**, referente ao Processo nº 124/2021 – Adesão nº 006/2021, cujo objeto é aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo furgoneta, em conformidade ao PL 35/2021 PP 21/2021 ARP 44/2021 realizado pelo município de Santa Rita Do Ituêto/MG, com recurso da resolução nº 7.112/2020, da secretaria de estado de saúde de minas gerais, no valor global de **R\$118.000,00 (Cento e dezoito mil reais)**. Prazo de vigência 05 meses. Fornecedor: **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**. Data: 12/11/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extratos de Termos Aditivos - Processo Licitatório Nº: 021/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 012/2021– SRP 006.

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Segundo Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 019/2021 – Processo Licitatório Nº: 021/2021 -**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 012/2021– SRP 006 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSE FERNANDES E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA DE TODOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 – O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, referentes à ata de registro de preços original, conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado referente aos itens:

Item	Unidade	Valor do item da Ata	Valor Requerido	Saldo da Ata	Preço Médio	Valor do Reequilíbrio
COMPLEXO B POLIVITAMINICO INJ COM 2ML	AMP	R\$ 1,639	R\$ 1,84	1.500	R\$ 3,85	R\$ 1,84

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; Data de assinatura: 05 de novembro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

##TEX O Município de Presidente Olegário torna pública a Homologação do PL 104/21 TP 003/21 no dia 18/11/2021, objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma da quadra do Povoado de Cruzeiro da Prata e reforma da quadra do Povoado de Bela Vista. Empresa Vencedora: THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA, valor total de R\$ 251.262,30. Inf: www.po.mg.gov.br e 3438111231

##ASS RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

##CAR PREFEITO MUNICIPAL

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial